



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2022**

**Data:** 18 de novembro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.607.3499

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Dário Sampaio de Paiva, município de Araguapaz-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.347.277,08** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos) . A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.11.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.11.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 03.11.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Bruno França, Tainá Nunes, Marilda B. Cavalcante**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 4- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 5- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 7- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 8- Vinci Construções Eireli, CNPJ: 24.195.896/0001-70.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1-Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo algum do item "Piso/Granitina", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.10.3 do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- A. F. de Moraes Construtora Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 4- Excelência Incorporadora e Construções Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 5- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 6- Maior Construções e Energia Solar Eireli, CNPJ: 20.992.104/0001-37 e 7- Vinci Construções Eireli, CNPJ: 24.195.896/0001-70**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Bruno França**  
Engenheiro Civil

**Tainá Nunes**  
Engenheira Civil

**Marilda B. Cavalcante**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/11/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 22/11/2022, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/11/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035536971** e o código CRC **77BF5EFF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006073499



SEI 000035536971